



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 663 • Barra do Piraí, 16 de Julho de 2013 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### DECRETO Nº 083 DE 04 DE JULHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLANACL

#### ANEXO I

##### SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo		
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	72.600,00	369
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00	12
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	1.000,00	372
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	5.000,00	78
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	34.000,00	50
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	356
<b>TOTAL</b>		<b>133.800,00</b>

#### ANEXO II

##### ANULAÇÃO

20 - Executivo		
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	34.000,00	43
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	5.000,00	74
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	10.000,00	457
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	200,00	11
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	375
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	362
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	247
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	10.000,00	376
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2.600,00	372
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	15.000,00	464
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.999-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	238
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.3.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00	292
20.12.15.543.0011.3.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00	291
20.12.15.543.0011.3.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00	290
<b>TOTAL</b>		<b>133.800,00</b>

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo**  
RAFAEL SANTOS COUTO

**Procurador Geral do Município**  
RAPHAEL COSTA TAVARES

**Secretário Municipal de Administração**  
SIDNEY CUKIER

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
WALACE NÓBREGA FONSECA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
JORGE LEONIDAS DOS SANTOS JESUS

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
CLEBER BEZERRA DA SILVA

**Secretário Municipal de Saúde**  
ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Educação**  
HERALDO DE SOUZA BICHARA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA

**Consultor Jurídico**  
LUIZ FERNANDO TARANTO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

**Secretaria Municipal de Esportes**  
LEONARDO MARTINS DINELLI

**Secretaria Municipal de Ambiente**  
RENATA ALVES GONZAGA DA SILVA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
JOEL DE FREITAS TINOCO

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
GELSON SILVINO DA SILVA

**Secretário Municipal de Habitação**  
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JÚNIOR

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**José Luiz de Brum Sabença**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Genancy Francisquini  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magiolo  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Valdeci Groetares Pegas  
Damião Groetares Pegas  
Laerte Félix de Lima  
Ronaldo da Silveira Machado

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Ana Cristina Moreira G. Oliveira - MTB 19732/95

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**DECRETO Nº 085 DE 10 DE JULHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas na forma do

detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLANACL

**ANEXO I**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>ANULAR</b>			
<b>30.04.10.122.0020.2.961</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimento e vantagens fixas – P Civil		R\$ 350.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 350.000,00</b>

**ANEXO II**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>30.04.10.122.0020.2.960</b>	<b>Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 350.000,00	1
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	

### DECRETO Nº 086/2013

O Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI no Município, através da Lei Municipal nº 648 de 22/04/2002;

CONSIDERANDO, a competência atribuída aos órgãos para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o Memorando nº 082/2013, da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Guardas Municipais abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito Municipais:

- Anderson Cristiano Vicente – mat. 7990
- André de Carvalho – mat. 7985
- Bruno Ricardo do Valle Silva – mat. 7987
- Jorge Luiz Basílio – mat. 7994
- Luciano Rodrigues dos Santos – mat. 7658
- Roberto Carlos Rodrigues de Assis – mat. 7457
- Sergiele Aparecida Soares – mat. 7989

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Processo nº 5718/13

### DECRETO Nº 087 DE 12 DE JULHO DE 2013.

Rerratifica o Decreto nº 078/2013, da Pré Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí, Espedito Monteiro de Almeida, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 078/201, que convoca para a Pré Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013

Considerando os termos da Resolução SEA

331 de 14 de fevereiro de 2013, define a Convocação da Pré Conferência Municipal do Meio Ambiente do ano de 2013.

Considerando os termos do Memorando nº 233/2013 – Smamb;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado os termos do artigo 1º do Decreto nº 078/2013, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica convocada para a Pré Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 a ser realizada no dia 12 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

pgm/mgn/smg/ebmp

### ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 652 DE 07 DE JUNHO DE 2013 PÁGINA 06

PORTARIA Nº 892/2013 – GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2013 PORTARIA Nº 893/2013 - GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2013

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 892/2013 – GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2013 PORTARIA Nº 893/2013 - GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2013

SECRETARIA DE GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2013.

RAFAEL SANTOS COUTO  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 1261/2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Controlador Geral da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 833/13.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ema/ebmp

### PORTARIA Nº 1262/2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e Decreto nº 008/2013, ANIELLO ANTONIO D'AMATO, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ema/ebmp

### PORTARIA Nº 1263/2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JOSÉ CARLOS FADUL ARANTES, do cargo em

comissão de Secretário Municipal de Agricultura, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 018/13.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ema/ebmp

**PORTARIA Nº 1264/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Agricultura, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura para o qual fora nomeado pela Portaria nº 083/13.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ema/ebmp

**PORTARIA Nº 1265/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ema/ebmp

**PORTARIA Nº 1266/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1204/2013, que Nomeou Fernando da Costa Moreno Junior, no cargo de Consultor Técnico Emergencista, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 05/07/2013.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. egistre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 366/2013 – SMS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1267/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08/07/2013, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1958 de 28 de setembro de 2011, NADJANAIRA SILVA NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Consultor Técnico Emergencista – Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 367/2013 – SMS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1268/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, RODOLFO DE SOUZA MICICHELLI, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Terminais Rodoviários, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ema/ebmp

**PORTARIA Nº 1269/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Conciliação e Análise de Contas, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1270/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2013, JOSÉ MOREIRA DE MESQUITA NETO, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social para o qual fora nomeado pela Portaria nº 247/13.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 277/SMAS/2013  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1271/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012 e 008/2013, ISACK BRUNO NEVES MARQUES, para exercer a função de confiança de Auditor de Saúde, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 370/2013- sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1272/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, MONICA MARIA BITENCOURT GUEDES VIDAL, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão da Junta Militar, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 223/2013 - sma  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1273/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, MYRIAN FEIJÓ FURTADO QUINTANILHA, para exercer a função de confiança de Encarregado da Divisão de Patrimônio, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 223/2013 - sma  
smg/ebmp

**1316PORTARIA Nº 1274/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, MARCO AURÉLIO PEREIRA MARTINS, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Correspondência Interna, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 223/2013 - sma  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1275/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR, a pedido, a partir de 01/07/2013, o servidor ANDRÉ LUÍS DE PAULA GUIMARÃES, do cargo de Servente de Obras, matrícula 7010, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - EXONERAR, a partir de 01/07/2013, o referido servidor, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Obras, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 563/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Processo nº 9613/13 -  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1276/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/07/2013, o servidor ANDRÉ LUÍS DE PAULA GUIMARÃES, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 142/2013/SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1277/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ANDRÉ LUÍS DE PAULA GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1278/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11/07/2013, DANIELLE CARDOZO BACKER, do cargo em

comissão de Coordenador Plantonista Socorrista – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 647/13.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 378/2013 - SMS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1279/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16 de novembro de 2010, MÁRCIA ELIAS DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 379/2013 - SMS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1280/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, ANA PAULA DA SILVA MÁXIMO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e

Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ema/ebmp

**PORTARIA Nº 1281/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05/07/2013, FÁBIO DE OLIVEIRA BORGES, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 649/13.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 384/2013 - SMS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1282/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MARCELO SOTERO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Agricultura, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 15/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smsg/ema/ebmp

**PORTARIA Nº 1283/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a Senhora LUIZA DA SILVA TEIXEIRA, viúva do ex-servidor aposentado ALCIDES TEIXEIRA, matrícula 126, Trabalhador PN-1, Grupo VIII – outras Atividades de 1º Nível PN-801, Código PN-805, do Quadro Suplementar, a título de pensão, a importância de R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), a partir de 24 de abril de 2013 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 6164 de 29/04/2013.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smrh/Sr

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Fica fixado em R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), o valor da pensão mensal da Senhora LUIZA DA SILVA TEIXEIRA, esposa do ex-servidor ALCIDES TEIXEIRA, Trabalhador PN-1, Grupo VIII – outras Atividades de 1º Nível PN-801, Código PN-805, de acordo com o artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 24 de abril de 2013 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 6164 de 29/04/2013, com os valores assim discriminados:

Vencimento conforme Lei Municipal nº 44/1984, Lei Municipal nº 2.109 de 15/08/2012.  
..... 678,00

Adicional de Tempo de Serviço 45% - artigo 162 – Seção VIII – Lei Municipal nº 44/1984.  
..... 305,10

Total..... 983,10

Barra do Piraí, 12 de julho de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

**PORTARIA Nº 1284/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ROSICLÉA VIEIRA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 15ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nomeada pela Portaria nº 831/13.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smsg/ebmp

**PORTARIA Nº 1285/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IVANYR DE FREITAS BENICIO, para ocupar o cargo de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 15ª Região, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smsg/ebmp

**PORTARIA Nº 1286/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, DAIANE DA CONCEIÇÃO DE PAULA SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, nomeada pela Portaria nº 1171/13.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smsg/ebmp

**PORTARIA Nº 1287/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 018 de 03 de março de 2010, DAIANE DA CONCEIÇÃO DE PAULA SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Licitações, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smsg/ebmp

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº, 69 – CENTRO – CEP: 27.123-080 – CNPJ 28.576.080/001-47 – TEL: 24 2443-1102 – FAX: 24 2443-1316

**PORTARIA Nº 1288/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, ROSICLEA VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1289/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decretos nºs 052/2012 e 008/2013, POLIANA LUCAS DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 383/2013 - sms  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1290/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito

em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12/07/2013, ROSYNEIA NEVES COSTA, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Educacionais, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 807/13.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1291/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 12/07/2013, DENISE DOS SANTOS CARMO, do cargo em comissão de Assessor, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 227/13.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1292/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e Decreto nº 051 de 14 de maio de 2012, DENISE DOS SANTOS CARMO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos

Educacionais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 337/SME  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1293/2013**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 28/06/2013, a servidora DANIELE DE FARIA FALCI, do cargo de Enfermeira, matrícula 5525, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Processo nº 9814/13  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1294/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, o servidor RAFAEL SILVA BARBOSA, para o cargo de Professor I - História, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009, a partir de 15/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA



Prefeito em exercício

MEMO Nº 146/2013/SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1295/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/07/2013, a servidora JAQUELINE MARTINS BAPTISTA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 142/2013/SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1296/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a servidora RUBIA LOPES DE ABREU MICHAELI DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 142/2013/SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1297/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/07/2013, a servidora VÍVIAN APARECIDA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 142/2013/SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1298/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício do Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 15/07/2013, a servidora NICOLE OLIVEIRA MACHADO, para o cargo de Arquiteto, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memo nº 142/2013/SMRH  
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2013 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
8385/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 01/08/2013, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE 400M DE TUBOS PVC PBA 2", E RESERVATÓRIO DE 20.000L PARA ABSTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SITO A RUA SEBASTIÃO GOMES – BAIRRO ROSEIRA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis.

**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/09/2013 às 10h, licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço objetivando CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 24-24444552/24425372 ou pelo email: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br). Edna Lúcia Vieira Sampaio. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 073/2013.

**AVISO DE PREGÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público as PRORROGAÇÕES dos Pregões Eletrônicos abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013 DATA 30/07/2013 HORÁRIO: 17:00  
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTOR) PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, PAIF ESTADUAL E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF FEDERAL  
site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013 DATA 31/07/2013 HORÁRIO: 17:00

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS MANUTENÇÕES site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013 DATA 01/08/2013 HORÁRIO: 17:00 AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2013 DATA 02/08/2013 HORÁRIO: 17:00 AQUISIÇÃO DE ÓLEOS PARA CARROS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA

COORDENADORIA DE PARQUES E JARDINS site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira – Portaria nº 074/2013.

**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
003/2013**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna

público para conhecimento dos interessados que até o dia 19/07/2013, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, está aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, que será instaurada pela Comissão, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010 de 29 de abril de 2010. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 073/2013.

### EXTRATO CONTRATUAL


**INSTRUMENTO** – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº067/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2452/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA RBM PAES CONSTRUÇÃO LTDA ME.

**OBJETO** – PRORROGAÇÃO POR 05 (CINCO) MESES DO CONTRATO Nº067/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE ACRÉSCIMO DE SALAS, BANHEIROS E ÁREA COBERTA NO JARDIM DE INFÂNCIA ALFREDO MANSUR ELIAS, SITUADO NA PRAÇA SIMÃO DAIM, S/Nº, DISTRITO DE IPIABAS, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 27/02/2013 COM TÉRMINO EM 26/07/2013.

**LEGALIDADE** – PROCESSO Nº 2452/2012. NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO, 57, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

**ASSINADO** - 26/02/2013

BARRA DO PIRAÍ, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2544/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS DO CONTRATO Nº068/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NAS RUAS AFRÂNIO ALVES DE ALMEIDA, ANGRA DOS REIS, JOSÉ FERREIRA FILHO, JOÃO INÁCIO REIS, TRAVESSA ANGRA DOS REIS E SERVIDÃO, BAIRRO MORRO DO GAMA, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO 17/03/2013 COM TÉRMINO EM 14/06/2013.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº2544/2012, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 15/03/2013.

BARRA DO PIRAI, 15 DE MARÇO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS CAMBUCI E BENEDITO DA SILVA LOMBA – BAIRRO MARACANÃ NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO – 90 (NOVENTA DIAS).

VALOR - R\$713.523,03 (SETECENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº3636/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº004/2013, LEI FEDERAL 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 01/07/2013.

BARRA DO PIRAI, 01 DE JULHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ E A EMPRESA ANA PAULAL. O. TRANSPORTES ME.

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL - R\$6.697.950,00 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.007, 3.3.90.39.99.00.00.0016;

20.11.12.361.0006.2.072, 3.3.90.39.99.00.00.0000;

20.11.12.361.0006.2.006, 3.3.90.39.99.00.00.0005.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7018/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2013, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 05/07/2013

BARRA DO PIRAI, 05 DE JULHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2013****PROCESSO LICITATÓRIO Nº3130/2013**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, DE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
02	FITA ZEBRADA. ROLOS DE FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, MEDINDO 70MM X 200M, COM LISTRAS NAS CORES PRETA E AMARELA. CERTIFICAÇÃO INMETRO MARCA: PLASTSUL	UN	300,00	5,35	1.605,00
03	SARRAFOS EM MADEIRA PINUS, QUE DEVEM SER SERRADOS EM 1000 ESTACAS MEDINDO CADA UMA 1,00M (COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 1000M DE SARRAFO) X 5CM (LARGURA) X 1,5CM (ESPESSURA). UMA DAS PONTAS DE CADA ESTACA DEVE SE SERRADA FORMANDO UM VÉRTICE DE ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 45°. DAR -SE-Á PREFERÊNCIA ÀS EMPRESAS QUE COM CERTIFICADO EXPEDIDO PELO IBAMA DE MADEIRA REFLORESTADA (MADEIRA LEGAL).	UN	1.000,00	0,71	710,00
06	TELA TAPUME EM MATERIAL EXTRUSADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR LARANJA; MALHAS RETANGULARES; PROTEÇÃO ANTI-UV. TAMANHO 50M X 1,20M .ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PELO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA: SÃO JORGE	UN	30,00	72,50	2.175,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$4.490,00

BARRA DO PIRAI, 02 DE JULHO DE 2013.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO 031/2013 DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 961, DE 30/08/2011, DECRETO MUNICIPAL Nº 125 DE 1911/2010, LEI NACIONAL 10520, DE 1707/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 5.450 DE 31/05/2005, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SUAS ALTERAÇÕES E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2013

EMPRESA – L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, INSCRITANO CNPJ Nº31.406.606/0001-55.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DEFESA CIVIL EM SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EM LOCAIS QUE APRESENTAM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS

-20.07.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº3130/2013**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO 031/2013 DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 961, DE 30/08/2011, DECRETO MUNICIPAL Nº 125 DE 1911/2010, LEI NACIONAL 10520, DE 17/07/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 5.450 DE 31/05/2005, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SUAS ALTERAÇÕES E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2013**

**EMPRESA** – DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº17.874.862/0001-46.

**OBJETO** - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DEFESA CIVIL EM SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EM LOCAIS QUE APRESENTAM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

**PRAZO** - 12 (DOZE) MESES.

**RECURSOS** –20.07.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

**ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PVC EXTRA FLEXÍVEL, PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL. COR LARANJA E RESISTENTE A INTEMPÉRIES, POSSUI ALTURA DE 75 CM (COM VARIAÇÕES DE + OU - 3 CM) E PESO ENTRE 3 KG E 4 KG. BASE COMPOSTA POR OITO SAPATAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE MELHORANDO SUA FIXAÇÃO AO SOLO E PERMITINDO A PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. DOIS REBAIXOS QUE SERVEM PARA EVITAR O DESGASTE PROVOCADO PELO ATRITO EM TEMPO DE EMPILHAMENTO, E ONDE SÃO COLOCADOS OS ANÉIS REFLETIVOS. OS ANÉIS SÃO RETRO-REFLETIVOS, MICROPRISMÁTICOS À BASE DE PVC COM FORRO PLÁSTICO COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 300 CANDELAS/LUX/M2, TENDO CADA ANEL 10 CM DE ALTURA. SEGUINDO PADRÃO ABNT 15.071 PARA O REFERIDO OBJETO. NA FAIXA INFERIOR DEVE ESTAR ESCRITO OS DIZERES DEFESA CIVIL PMBP, COM UMA PALAVRA EM CADA LINHA E AS LETRAS, NA COR PRETA EM FONTE ARIAL E 02CM DE ALTURA. ESTES DIZERES DEVEM SER PINTADOS COM TINTA DE QUALIDADE DE MODO A CONSERVAR A QUALIDADE E DURABILIDADE E DEVEM SER ESCRITOS DUAS VEZES EM CADA CONE, PERMITINDO LEITURA EM DOIS CAMPOS DE VISÃO DISTINTOS. - MARCA: MERCOVIA	UN	100,00	72,00	7.200,00
TOTAL DA EMPRESA					RS7.200,00

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE JULHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2013****PROCESSO LICITATÓRIO Nº3130/2013**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO 031/2013 DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 961, DE 30/08/2011, DECRETO MUNICIPAL Nº 125 DE 1911/2010, LEI NACIONAL 10520, DE 1707/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 5.450 DE 31/05/2005, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SUAS ALTERAÇÕES E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2013**

**EMPRESA** – FVF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº02.230.657/0001-70.

**OBJETO** - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DEFESA CIVIL EM SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EM LOCAIS QUE APRESENTAM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

**PRAZO** - 12 (DOZE) MESES.

**RECURSOS** –20.07.04.122.0003.2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

**ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
4	LONA PLÁSTICA NA COR PRETA, EM ROLOS MEDINDO 4M DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 100 MICRAS (G/M²). EXPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO RÓTULO OU EM DOCUMENTO FORNECIDO PELO FABRICANTE, INCLUSIVE COM REGISTRO DO INMETRO.	RL	10,00	275,00	2.750,00
5	LONA PLÁSTICA NA COR PRETA, EM ROLOS MEDINDO 6M DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 100 MICRAS (G/M²). EXPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO RÓTULO OU EM DOCUMENTO FORNECIDO PELO FABRICANTE, INCLUSIVE COM REGISTRO DO INMETRO.	RL	20,00	419,00	8.380,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$11.130,00

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE JULHO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público RETIFICAÇÃO DE EDITAL do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013 DATA 05/08/2013 HORÁRIO: 11:00  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT LANCHE), PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira – Portaria nº 074/2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013**

O Departamento de Compras e Licitações torna

público que a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, fora adiada para o 29/07/2013. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Uelington de Oliveira Quirino. Portaria nº 1114/2013

Uelington de Oliveira Quirino  
Pregoeiro

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Contabilidade	
Processo	14.984/06
FL. 112	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**



**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** – Termo de Contrato nº014/13 que entre si celebram o MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MYRLEN SPACEK MYRRA – oriundo do Proc.Admin. nº14.984/2006.

**OBJETO** – Locação do imóvel situado na Rua Paulo de Frontin, 176 – Centro – Barra do Piraí – RJ – utilizado para funcionamento do PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER.

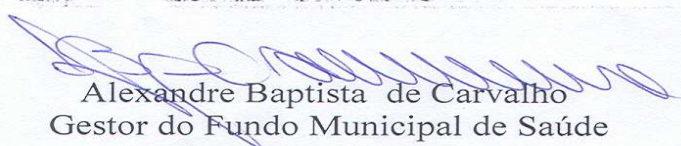
**FUNDAMENTO** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
2.974.3.3.90.36.15.00.00.00.0021.

**VALOR** – O valor Global do presente Contrato é R\$13.113,06 (treze mil, cento e treze reais e seis centavos).

**PRAZO** – O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/02/2013 com término em 31/01/2016.

**ASSINADO** - 20/05/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de maio de 2013.

  
Alexandre Baptista de Carvalho  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº019/2013 , para fim não residencial que entre si celebram o MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SR. PAULO JORGE MUKARZEL . Oriundo do Processo nº571/2011.

OBJETO – O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Ana Nery nº36 – centro – Barra do Piraí – RJ – será utilizado para instalações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes da assinatura do presente instrumento correrão pela dotação : 30.04.10.3.3.90.36.15.00.00.00.0000

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$ 112.932,00 (cento e doze mil, novecentos e trinta e dois reais).

PRAZO – O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis ) meses , seus efeitos serão produzidos a partir de 06 de abril de 2013.

ASSINADO - 05/07/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de julho de 2013.

ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

## PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 103 DE 10 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Aniello Antônio D'Amato, do Cargo Comissionado de Inspetor do Controle Interno - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 10 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de julho de 2013.

JOSE LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

### ATO Nº 104 DE 10 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Adriana Lopes Barceleiro Correa da Função Gratificada Chefe da Divisão de Contabilidade DAÍ-4 - Grupo I – Direção e Assistência Intermediária , constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 10 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de julho de 2013.

JOSE LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE

### ATO Nº 106 DE 11 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: ADRIANA LOPES BARCELEIRO CORREA, do Cargo Comissionado de Inspetor do Controle Interno - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 11 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2013.

JOSE LUIZ DE BRUM SABENÇA  
PRESIDENTE



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO